



MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

MOÇ 1462/2004

Em 27/05/04
Assessoria de Plenário

At Protocolo Legislativo para registro e, em
conformidade com o Regimento Interno do Distri-
to Federal, para ser lida em sessão do Dia:
Em 27/05/04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza o senhor **FERNANDO BOANI PAULUCCI JÚNIOR**, pelo excelente trabalho realizado frente ao Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública, na Central Criminal.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar o senhor **FERNANDO BOANI PAULUCCI JÚNIOR**, pelo excelente trabalho realizado frente ao Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública, na Central Criminal.

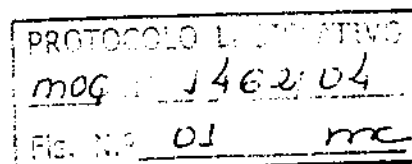
JUSTIFICAÇÃO

O trabalho do Defensor Público é de suma importância para a função jurisdicional do Distrito Federal, incumbindo-lhe prestar assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma da Lei Complementar nº 80, de 1994.

Trata-se de um serviço essencial, que orienta as comunidades mais carentes do Distrito Federal, para garantia de seus direitos básicos de cidadania e respeito.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar o doutor **FERNANDO BOANI PAULUCCI JÚNIOR**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação da presente.

Sala das Sessões, em



BRUNELLI
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF.Nº

/2004 – GAP

Brasília, de

de 2004

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, parabenizando-lhe pela trabalho realizado na Defensoria Pública.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente

Ao Ilustríssimo(a) Senhor(a)

Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública - Central criminal

FERNANDO BOANI PAULUCCI JÚNIOR

S.Com.Norte - Q 02 Bl.E Ed.Juizado Central Criminal

NESTA

